

Plano de Ação

2021 | 2022

- ✓ AÇÕES ESTRATÉGICAS RESULTANTES AVALIAÇÃO DO ANO LETIVO TRANSATO, A CONSTAR NA REFORMULAÇÃO
- ✓ ACOLHER, DIAGNOSTICAR, RECUPERAR
- ✓ ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA
- ✓ ESTRUTURAS DINÂMICAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

setembro de 2021

A Diretora,

Dra Olga Sá

Índice

SECÇÃO I – AÇÕES ESTRATÉGICAS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO DO ANO LETIVO 20 21 ...	4
LINHAS ORIENTADORAS - GERAIS.....	4
A NÍVEL ORGANIZACIONAL	5
IMPLEMENTAÇÃO DO PADDE	6
FORMAÇÃO DOS AGENTES EDUCATIVOS PRIORIDADES	6
ALGUNS CONCEITOS.....	7
SECÇÃO II – ACOLHER, DIAGNOSTICAR, RECUPERAR CONSOLIDAR.....	9
ACOLHER	9
DIAGNOSTICAR	10
RECUPERAR CONSOLIDAR.....	11
SECÇÃO III – ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA.....	12
REGIME PRESENCIAL	12
REGIME MISTO	14
REGIME NÃO PRESENCIAL	15
SECÇÃO IV – ESTRUTURAS E DINÂMICAS DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	17
MENTORIA.....	17
TUTORIA.....	22
EMAEI - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Inclusão	24
GABINETE DO EMPREENDEDOR GE	24
GABINETE DE INTEGRAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL GIEP.....	25
AVALIAÇÃO	25
ANEXOS	26
Anexo I – Trabalho Autónomo	27
Anexo II – Planificação E@D	28
Anexo III - Registo de avaliação quinzenal E@D	29
Anexo IV – PNPSE – Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário – “Aprender pela arte da gastronomia - do passado e do presente para o futuro”	30
Anexo V – PNPSE – Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário – “Programa de Tutorias: TU CONTAS!”	33
Anexo VI – PNPSE – Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário – “Competências digitais ao serviço das aprendizagens”	34
Anexo VII – PAT – Plano de Ação Tutorial.....	36
Anexo VIII – Ficha de Inscrição Mentoria.....	39
Anexo IX – Diário da Mentoria.	40
Anexo X – Registo e Monitorização das Ações do Plano.....	41

As orientações expostas neste plano emanam das *Orientações para recuperação e consolidação das aprendizagens ao longo do ano letivo 2020/2021* e da *Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D / 2020, de 20 de julho*, assentam nos documentos curriculares – *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA)*, *Perfil Profissional de Hotelaria e Restauração (PP)*, *Aprendizagens Essenciais (AE)*, as AE dos *Cursos Profissionais* e *Estratégia da Escola de Educação para a Cidadania* – têm como referência o decreto-lei 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, bem como o Decreto-lei 55/2018, de 6 de julho, e resultados da avaliação realizada no decurso e final do ano letivo anterior, via inquéritos de satisfação e RGD, bem como as recomendações inscritas no relatório dos resultados de avaliação EQAVET.

SECÇÃO I – AÇÕES ESTRATÉGICAS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO DO ANO LETIVO 20|21

LINHAS ORIENTADORAS - GERAIS

- Resultantes da avaliação e da reformulação das ações do ano letivo 2020/2021, via melhoria dos desempenhos -

- a. Avaliação formativa, promotora da autorregulação dos alunos;
- b. Aprimorar a prática de *feedback*, *feed-up* e *feedforward*, como parte integrante da avaliação dos alunos e desenvolvimento da sua autonomia;
- c. Diversificação de estratégias e atividades;
- d. Definição e explicitação dos critérios de avaliação por módulo/ unidade/atividade;
- e. Atendimento e desempenho dos serviços administrativos;
- f. Espaço da Biblioteca/Centro de Recursos;
- g. Transferência/apropriação das metodologias, aprendizagens e boas práticas de ensino a distância para o ensino presencial.
- h. Programação de trabalho autónomo adequado à realização das aprendizagens essenciais e ao desenvolvimento das competências do Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- i. Desenvolvimento de estratégias para a implementação do trabalho autónomo;
- j. Aprendizagem colaborativa;
- k. Trabalho colaborativo;
- l. Língua Portuguesa: domínios de leitura escrita;
- m. Pesquisa, análise, síntese e reescrita;
- n. Integração e desenvolvimento dos conteúdos dos módulos nos projetos interdisciplinares, rentabilizando o tempo;
- o. Diversificação de instrumentos de avaliação;
- p. Promover o sistema de regulação de qualidade PIAR (planear, implementar, avaliar, rever) não só a nível meso e macro, mas também a nível micro, no desenvolvimento da atividade com os alunos;
- q. Participação em concursos e projetos de âmbito local, regional e nacionais.
- r. Desenvolvimento do espírito crítico e criativo;

- s. Reforço da formação em *teams* e outras plataformas para os professores e treino dos alunos no seu uso;
- t. Melhoria das ligações à Internet.
- u. Melhorar a comunicação interna das várias atividades desenvolvidas, usando a plataforma *teams* e as comunicações *e-schooling*;
- v. Apesar do trabalho promovido, estimulado e realizado com frequência, existe ainda espaço de melhoria ao nível da articulação interdisciplinar e da avaliação dos projetos interdisciplinares desenvolvidos;
- w. Integração efetiva dos conteúdos das disciplinas nas atividades interdisciplinares;
- x. Modernização do material informático e acesso de todos os alunos e professores aos equipamentos da escola digital;
- y. Diversificar formas de divulgação das atividades / projetos dinamizadas pela escola;

A NÍVEL ORGANIZACIONAL

- a. Refletir sobre a pertinência da reestruturação do organigrama do operador por forma a incluir uma estrutura da Qualidade;
- b. Considerar a pertinência de articulação de estratégias e metodologias do modelo CAF Educação e modelo EQAVET;
- c. Identificação das metas, objetivos e avaliação do Projeto Educativo;
- d. Inscrição no Projeto Educativo as mais-valias resultantes da participação do operador em projetos;
- e. Uso de estudos prospetivos nos documentos estruturantes do operador;
- f. Divulgação dos resultados dos inquéritos de satisfação aos inquiridos, assim como potenciais melhorias a implementar;
- g. Reforço das ações no sentido da criação do Conselho Consultivo do operador;
- h. Inclusão de todas as formações no relatório de avaliação da formação;
- i. Recolha da informação de forma concentrada num único documento estruturante, com o objetivo de evitar potenciais perdas de informação;
- j. Incluir no Plano de Melhorias, as ações de melhoria registadas em atas, relatórios de curso;
- k. Promoção de um maior envolvimento dos *stakeholders* externos no momento da avaliação e revisão do sistema de garantia da qualidade;
- l. Reforço da visibilidade dos projetos e casos de sucesso no *site* institucional;
- m. Implementação de um sistema de controlo documental, identificando e uniformizando o sistema de codificação dos documentos que suportam as práticas do sistema de gestão da qualidade.

IMPLEMENTAÇÃO DO PADDE

O Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE) é um instrumento estratégico que visa:

- Identificar e refletir sobre o “status quo” digital da escola (proficiência, utilização, inovação, dinamismo e resultados) e como pode potenciar a tecnologia e o digital para melhorar o ensino/aprendizagem;
- Identificar e refletir sobre processos de liderança organizativos, pedagógicos e tecnológicos que com recurso a ferramentas e a ambientes digitais promovam a qualidade do processo educativo;
- envolver os docentes em comunidades de prática, suportadas em trabalho colaborativo e interdisciplinar, estimulando a reflexão, a partilha e a utilização crítica do digital em contexto educativo;
- conceber e implementar um PADDE nos contextos das escolas a partir de diagnósticos com o Check-In e SELFIE e o SWOT.

Este plano enquadra 3 grandes áreas:

- **Organizacional:** envolvimento e desenvolvimento profissional contínuo e liderança;
- **Pedagógica:** recursos digitais, ensino e aprendizagem, práticas de avaliação, promoção da competência digital dos alunos;
- **Tecnológica e digital:** infraestrutura e equipamento.

A este respeito deve ser feito o enquadramento do plano da ação em epígrafe com os objetivos da EPIDH e respetiva missão bem como com a inclusão das prioridades e linhas orientadoras definida no presente plano de ação sem prejuízo do diagnóstico a realizar nas suas vertentes específicas.

FORMAÇÃO DOS AGENTES EDUCATIVOS | PRIORIDADES

Docente:

- Área do digital e da avaliação formativa.

Não docente:

- Área do atendimento e comunicação e do digital.

Enc. Educação

- Área do digital, nomeadamente no uso das plataformas da escola.

ALGUNS CONCEITOS

- a) **Autoavaliação/heteroavaliação** - monitorização das aprendizagens através de tarefas de autocorreção; criação de tempos de regulação das aprendizagens, proporcionando aos alunos tempos de reflexão acerca da sua aprendizagem e tempos para interação com os colegas e com o professor.
- b) **Autoavaliação** – o aluno faz a sua autoavaliação justificando o que fez / não fez.
- c) **Autorregulação** – o aluno indica estratégias com vista a superar as suas dificuldades.
- d) **Pensamento crítico e criativo**... Ao nível do pensamento crítico e criativo, poderá promover-se a construção de resposta a problemas relevantes da comunidade, designadamente em relação à organização e ao funcionamento da escola, no contexto atual.
- e) **Aprendizagem colaborativa**... Sendo expectável que, no mesmo grupo de alunos, haja diferentes graus de apropriação das aprendizagens, o trabalho cooperativo entre discentes afigura-se como uma boa estratégia para todos aprenderem ou consolidarem aprendizagens. O trabalho cooperativo poderá igualmente contribuir para desenvolver algumas das áreas de competências do PA. O trabalho cooperativo facilita o processo de aprendizagem e desenvolve várias competências de relacionamento interpessoal. Estas competências serão importantes para o desenvolvimento de novas aprendizagens, para motivação dos alunos, e para a construção ou consolidação de conhecimento e desenvolvimento de outras competências.
- f) **Definição das aprendizagens esperadas**, a forma como vão ser avaliadas, os momentos e os itens de avaliação.
- g) Na área de competências **informação e comunicação**, poderão ser desenvolvidas atividades em que se promove a exposição de produções textuais elaboradas pelos alunos e construídas a partir de experiências pessoais e ou ficcionadas.
- h) Ao nível da área do **bem-estar, saúde e ambiente**, poderão ser dinamizados projetos que permitam aos alunos desenvolver uma responsabilidade crescente para cuidarem de si, dos outros e do ambiente e para se integrarem ativamente na sociedade.
- i) Na área de **relacionamento interpessoal**, poderão ser promovidas atividades em espaços diferentes da sala de aula que impliquem a resolução de problemas de forma colaborativa (em equipa), que permitam aos alunos expressar ideias e argumentar, expondo os seus pontos de vista, com respeito pelos dos seus pares.

Definições | Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D / 2020, de 20 de julho

- j) «Regime presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local.
- k) «Regime misto», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo.
- l) «Regime não presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos.
- m) **«Trabalho autónomo», aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele. Visa promover a autonomia do aluno no papel de protagonista da sua aprendizagem, adequando-se aos diferentes regimes do processo de ensino e aprendizagem em funcionamento (presencial / misto / não presencial).**
- n) «Sessão assíncrona», aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem *online*, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo.
- o) «Sessão síncrona», aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem *online* com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

SECÇÃO II – ACOLHER, DIAGNOSTICAR, RECUPERAR | CONSOLIDAR

ACOLHER

1. Neste contexto de nova consciência social, o desenvolvimento da dimensão fundamental da empatia ganha centralidade ao nível das decisões a tomar e das iniciativas ou atividades a desenvolver na escola. É, deste modo, importante estimular no aluno a capacidade de se colocar na perspetiva dos outros, de reconhecer a escola e a comunidade escolar como recursos e fontes de apoio, bem como de desenvolvimento pessoal e social.
2. Neste âmbito, devem ser desenvolvidas estratégias de organização escolar e atividades que promovam:
 - 2.1. O sentimento de pertença à turma e à escola;
 - 2.2. A partilha de experiências durante o confinamento;
 - 2.3. A reflexão sobre a nova realidade da escola;
 - 2.4. O sentimento de segurança;
 - 2.5. A socialização, a empatia e a colaboração;
 - 2.6. A ligação à comunidade.
3. As estratégias e atividades que visam a promoção do exposto no número anterior devem ser organizadas pelos Conselhos de Turma, calendarizados para um período prévio ao início das aulas, numa abordagem interdisciplinar e interturmas, por ano de escolaridade, e implementadas no decurso das duas primeiras semanas de aulas.
4. Para planificação das atividades deve ser seguido e preenchido o documento produzido para o efeito e disponibilizado pela Direção.
5. Devem prever ações teórico-práticas a desenvolver nos espaços interiores e exteriores da escola.
6. As ações desenvolvidas devem ser sistematizadas num produto final a apresentar na Direção da Escola, logo que concluído. [portefólio de atividade, reportagem, narrativas/relatos pessoais ou coletivos...]
7. O calendário para as ações de acolhimento deste ano letivo restringem-se a três dias, atenta a avaliação realizada no ano letivo anterior, sem prejuízo que se iniciem as atividades letivas.

DIAGNOSTICAR

8. Identificar conhecimentos, capacidades e atitudes impeditivos de progressão, isto é, identificar o conjunto de conhecimentos, capacidades e atitudes não abordados ou não consolidados por parte dos alunos, considerados indispensáveis, relevantes e significativos em cada área disciplinar /disciplina /módulo/UFCD, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade ou de formação. Trata-se da identificação das aprendizagens não concretizadas que possam vir a impedir a aprovação do aluno.
9. Esta identificação é realizada na turma, em cada uma das áreas disciplinares, em atividades de diagnóstico, no início do ano letivo, devendo ser programada a recuperação destas aprendizagens não realizadas para o início de cada módulo/unidade didática, ao longo do ano letivo.
10. Em grupo | disciplina e ou em sede de Conselho de Turma, os professores devem articular estratégias que visem a promoção integral, articulada, da recuperação das aprendizagens.
11. A Direção da EPIDH identifica para o presente ano letivo os módulos não lecionados ou não concluídos por ano de escolaridade no ano letivo transato, atento o plano curricular dos cursos, organizando os horários das turmas em conformidade.
 - 11.1. Identificam-se abaixo os referidos módulos/UFCD:

PLANO CURRICULAR	ALTERAÇÃO ANO LETIVO 2021 2022
1ºTRCPA SCP Módulo 0012 50h	2ºTRCPA SCP Módulo 0012 50h
1ºTRCPA SCP Módulo 0013 50h (executadas 30h)	2ºTRCPA SCP Módulo 0013 20h
1ºTRCPA Matemática M3 30h (executadas 12h)	2ºTRCPA Matemática M3 18h
1ºTRCPB Matemática M3 30h (executadas 14h)	2ºTRCPB/RB Matemática M3 16h
1ºTRRB Matemática M3 30h (executadas 14h)	
2º TRRB Matemática M7 – 25h	3º TRRB Matemática M7 25h

12. Os Diretores de Turma e de Curso devem também recolher informação sobre as competências digitais dos alunos e aos meios tecnológicos ao dispor dos mesmos, no intuito de organizar formação de preparação eventuais mudanças de cenários de aprendizagem, nomeadamente para o ensino a distância.

RECUPERAR | CONSOLIDAR

13. As atividades de recuperação e consolidação devem a ser desenvolvidas de modo mais intensivo nas primeiras semanas de aulas, com vista ao sucesso e à inclusão de todos os alunos. Importa promover a transição para as aprendizagens subseqüentes, numa lógica de continuidade, progressão e complexificação crescente, salvaguardando-se a sequencialidade do processo de ensino, de avaliação e de aprendizagem.
14. Considerando a faixa etária dos alunos EPIDH, os anos de escolaridade, as áreas disciplinares, módulos e UFCD e os resultados aferidos no momento de diagnóstico, bem como as necessidades dos alunos e dos professores, são organizadas:
 - 14.1. Sessões de esclarecimento sobre as plataformas de gestão das aprendizagens e recursos digitais a usar, em situação de ensino presencial, misto ou à distância.
 - 14.2. Aulas de recuperação / consolidação, no início de cada módulo, das aprendizagens essenciais não realizadas no período de ensino a distância, evitando, no entanto, a sua aplicação padronizada;
 - 14.3. As planificações anuais, prevendo as situações de recuperação de forma integrada nas atividades de aprendizagem dos módulos do presente ano letivo;

SECÇÃO III – ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

REGIME PRESENCIAL

15. Com a presença de todos os alunos nas escolas, deve privilegiar-se um trabalho coadjuvado pelas plataformas digitais, com vista a uma progressiva autonomia por parte dos discentes. A utilização de plataformas digitais, devidamente organizadas, mesmo em regimes presenciais, tem um comprovado potencial promotor de trabalho colaborativo. Em sala de aula, poder-se-á igualmente recorrer a ferramentas digitais que privilegiem a interação e a colaboração.
16. Nas aulas de TIC, em sessões propostas e organizadas pelos professores responsáveis ou por meio de dinâmicas apropriadas, no âmbito do projeto “Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário” do PNPSE, “Competências Digitais ao Serviço das Aprendizagens”, em anexo VI, devem ser desenvolvidos os procedimentos necessários à apropriação das competências digitais necessárias à implementação do previsto no ponto anterior.
17. Tal como tem sido prática corrente na EPIDH, cada grupo/turma fica afetado a uma sala, não havendo lugar à circulação de alunos por salas diferentes.
18. A sala de TIC, as cozinhas e restaurantes serão usados pelas várias turmas, em conformidade com o horário estabelecido, procedendo-se à higienização dos espaços em conformidade com as normas estabelecidas no plano de higienização da escola e demais diretrizes da DGS ou DGEstE.
19. O período de funcionamento da escola é alargado: as atividades letivas têm início às 8h00 e terminam às 18h15.
20. O horário das atividades letivas das turmas é desfasado por grupo de turmas afetadas a cada um dos edifícios.
21. O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Perfil Profissional de Técnico de Restauração, as Aprendizagens Essenciais e os referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações constituem-se como os documentos curriculares para efeitos de planificação, realização e avaliação do ensino e aprendizagem de cada componente do currículo, área disciplinar, disciplina ou UFCD.
22. As planificações mencionadas no número anterior devem prever momentos de recuperação no início de cada módulo.
23. A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania de Escola deve ser planeada e implementada em conformidade com o que está definido a nível de Escola: os alunos devem realizar e demonstrar aprendizagens referentes aos domínios previstos para cada ano de escolaridade, num ciclo contínuo e em progressão de “**reflexão-antecipação-ação**”.
24. O trabalho autónomo, realizado em regime presencial, misto ou não presencial, adquire especial significado porquanto permite diversificar os contextos, os momentos e os intervenientes no

- processo de ensino, promovendo o comprometimento e envolvimento efetivo dos alunos no seu próprio processo de aprendizagem, criando as condições para o desenvolvimento da autonomia, capacidade de planeamento e organização e estabelecendo práticas para a adoção de comportamentos e atitudes de aprendizagem ao longo da vida.
25. Traduz-se na realização de um guião individual de trabalho, elaborado por professores e alunos, a partir do trabalho conjunto de diagnóstico das suas dificuldades e da definição do percurso de aprendizagem, cabendo ao aluno a gestão e concretização das tarefas.
 26. O guião de trabalho pode ter a duração semanal ou outra considerada mais adequada às características do aluno; no entanto, em regime misto e não presencial, aponta-se para uma duração quinzenal, atento desenvolvimento do currículo fora da sala de aula.
 27. O grau de autonomia deve ser desenvolvido progressivamente, de forma a conseguir estabelecer uma aprendizagem adequada ao ciclo formativo do aluno e também à modalidade de ensino em funcionamento na escola.
 28. **O trabalho autónomo previsto e realizado, por disciplina, é obrigatório neste regime presencial, ainda que o mesmo ocorra em espaço escolar e deve ser objeto de registo nas planificações por disciplina.**
 29. Sugere-se que o trabalho autónomo seja projetado e desenvolvido de forma interdisciplinar, sempre que possível.
 30. Devem ser definidos os critérios de avaliação.
 31. As propostas de tarefas de aprendizagem e avaliação devem ser estipuladas previamente, podendo ser enriquecidas e atualizadas com a participação dos alunos, entidades parceiras estratégicas e encarregados de educação.
 32. O Guião de Aprendizagem Autónoma anexa-se ao presente documento [Anexo I].

REGIME MISTO

33. Há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, a impossibilidade de as escolas manterem as turmas, **total ou parcialmente**, em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.
34. Verificando-se a necessidade de alteração do regime presencial para um regime misto, privilegiando a interação direta entre alunos e professor, deve registar-se alternância entre atividades presenciais e trabalho autónomo, nos termos a definir no momento mais adequado.
35. **A percentagem de trabalho autónomo previsto e realizado, por disciplina, é fixado, para este regime, em cerca de um terço da carga horária semanal, observando o disposto nos pontos 29 a 37 deste documento.**
36. Os docentes da turma, sob coordenação dos respetivos diretores de turma e curso, devem adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo, com as necessárias adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, observadas as diretrizes dos Decretos-Leis 54/2018 e 55/2018, ambos de 6 de julho, garantindo as aprendizagens de todos.
37. Os documentos de planificação das atividades e de registo de evidências a distância são disponibilizados em suporte digital e anexam-se ao presente documentos. [Anexos II e III]. No entanto, relativamente à planificação a distância, será conveniente concentrar toda a organização no documento de aprendizagem autónoma. Dos registos de avaliação, cada professor poderá usar as suas formas de registo habitual, convertendo/inserindo posteriormente a informação nos documentos do programa e-schooling.
38. Os docentes devem fazer o registo quinzenal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
39. O Diretor de Turma deve garantir a articulação eficaz entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, promovendo a utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens, bem como a comunicação eficiente com os alunos e encarregados de educação.

REGIME NÃO PRESENCIAL

40. Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, devendo ser adotadas as metodologias que considere mais adequadas, tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o disposto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.
41. As sessões síncronas e assíncronas devem respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar.
42. **Neste regime define-se: cerca de 50% da carga letiva em sessões síncronas e os restantes 50% em sessões assíncronas de trabalho autónomo. Para o desenvolvimento do trabalho autónomo deve ser observado o disposto nos pontos 29 a 37 deste documento.**
43. O Conselho de Turma deve adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial.
44. Os docentes da turma, sob coordenação dos respetivos diretores de turma e curso, devem adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo, com as necessárias adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, observadas as diretrizes dos Decretos-Leis 54/2018 e 55/2018, ambos de 6 de julho, garantindo as aprendizagens de todos.
45. **Os docentes devem proceder ao registo quinzenal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.**
46. Os documentos de planificação das atividades e de registo de evidências a distância são disponibilizados em suporte digital e anexam-se ao presente documentos. [Anexos II e III]. No entanto, relativamente à planificação a distância, será conveniente concentrar toda a organização no documento de aprendizagem autónoma. Dos registos de avaliação, cada professor poderá usar as suas formas de registo habitual, convertendo/inserindo posteriormente a informação nos documentos do programa e-schooling.
47. O Diretor de Turma deve promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, o acesso equitativo às aprendizagens, bem como a comunicação eficiente com os alunos e encarregados de educação.

48. **Quanto aos deveres dos alunos, é aplicável, para qualquer um dos regimes, o disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, e demais legislação em vigor, bem como no regulamento interno da escola, estando os alunos obrigados ao cumprimento de todos os deveres neles previstos, designadamente o dever de assiduidade nas sessões síncronas e o de realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente, havendo lugar à marcação de falta sempre que não se registe o dever de assiduidade, o cumprimento das tarefas solicitadas ou outras infrações inscritas nos documentos supramencionados.**
49. A ferramenta digital a usar como plataforma é a *TEAMS*. No entanto, devem ser consideradas todos os recursos e aplicações que sirvam à especificidade das aprendizagens a realizar e objetivos a atingir.
50. Aquando das alterações de regime expostas nos números 45 e 38 do presente documento, são fornecidas mais orientações relativas aos procedimentos a considerar no desenvolvimento das atividades.
51. O canal de comunicação privilegiado, entre Direção, Professores, Alunos e Encarregados de Educação é a plataforma *e-Schooling*, podendo ser utilizados outros meios sempre que tal seja conveniente e na impossibilidade do uso desta. Para tal, será conveniente que todos os agentes da comunidade educativa tenham os contactos atualizados, sendo também responsabilidade dos DT a recolha e registo desses dados dos Alunos e Encarregados de Educação.
52. Tanto no regime misto como no regime não presencial, deve ser observado o Plano E@D EPIDH de abril 2020, em tudo o que não é alterado pelo presente Plano de Atuação.
53. A avaliação do processo de implementação do trabalho autónomo em qualquer dos regimes acima enunciados deve ser realizada e registada em sede de reunião de Conselho de Turma, elencando os pontos fortes, áreas de melhoria e/ou sugestões.

SECÇÃO IV – ESTRUTURAS E DINÂMICAS DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

MENTORIA

54. A mentoria entre pares visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.
55. A mentoria sinérgica, em que dois alunos com bons desempenhos podem aumentar reciprocamente o seu potencial, também é opção. Ou seja, parte-se do pressuposto de que não existem problemas para resolver, mas sim um potencial para desenvolver e uma preparação para o futuro.
56. De realçar que este programa pode ser implementado **presencialmente**, a distância ou em regime misto/**híbrido**. Para isso, dever-se-á criar uma área de mentorias na plataforma de Gestão de Aprendizagens da EPIDH. Sugere-se que todos os documentos sejam criados e utilizados em suporte digital para facilitar a monitorização de todo o processo.
57. **Objetivos:** no programa de mentoria pretende-se que o mentor acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo. Em síntese, o programa tem como objetivos:
- Aumentar os níveis de motivação;
 - Melhorar o rendimento escolar;
 - Desenvolver as relações interpessoais;
 - Facilitar a melhoria do comportamento;
 - Promover a autoestima.
58. . Exemplo de **atividades** a desenvolver:
- Responder a dúvidas;
 - Estudar em conjunto;
 - Rever trabalhos de casa;
 - Acompanhar o desenvolvimento das tarefas;
 - Orientar a participação na vida escolar;
 - Promover a integração no grupo de pares.

59. Seleção de mentores

59.1 Os alunos mentores dever ser organizados, comunicativos, flexíveis, inspiradores, conselheiros, amáveis, pacientes e perseverantes. Devem manifestar motivação e interesse em participar no programa.

59.2 Os participantes devem ser informados acerca do programa no que diz respeito aos seus benefícios, objetivos, resultados esperados e possíveis desafios.

59.3 No processo de recrutamento dos mentores, é necessário verificar a disponibilidade temporal, de acordo com o tempo atribuído ao exercício da mentoria, bem como a existência de um conjunto de requisitos considerados indispensáveis para a realização das suas funções com responsabilidade e qualidade.

59.4 Os encarregados de educação terão de dar a sua autorização para a participação do seu educando no programa.

59.5 A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação e / ou ser-lhe atribuído um Diploma com Menção de Cidadania.

59.6 Podem ser selecionados e recomendados pelos professores;

59.7 Podem ser consideradas candidaturas propostas pelos próprios alunos, devidamente autorizadas pelos encarregados de educação, no entanto, será necessário verificar se os mesmos reúnem os requisitos previstos.

59.8 Observando-se um elevado número de candidatos a mentores, é criada uma bolsa, para recrutamento posterior.

60. Formação de mentores

60.1 Esta formação deve ser realizada no início do programa e visa, sobretudo, fornecer alguns conselhos aos mentores, uniformizando as estratégias de atuação.

60.2 Esta formação deve ser clara e concisa. Não invalida o acompanhamento regular por parte dos responsáveis pelo programa de mentorias, assegurando-se desta forma a adequação permanente e a resposta atempada a problemas que possam ocorrer.

60.3 Os temas a abordar poderão ser os seguintes, entre outros:

60.3.1 Qual é o papel de um mentor?

- Conhecer o colega, perceber interesses e áreas em que precisa de ajuda;

- Apresentar várias estratégias/ métodos de estudo para, em conjunto, escolherem o que melhor se adequa ao perfil do mentorando;
- Reforçar positivamente as conquistas e o trabalho do mentorando;
- Desenvolver as atividades, inscritas no ponto 58, perseguindo os objetivos exposto ponto 57.

60.3.2 Que procedimentos seguir durante as sessões?

- Apresentar o objetivo da sessão;
- Compreender as dificuldades do colega;
- Identificar os procedimentos a seguir para as atividades que vai propor;
- Motivar o colega, ajudando-o, para que consiga avançar na tarefa;
- Avaliar, em conjunto, o trabalho realizado durante a sessão;
- Planificar, em conjunto, a sessão seguinte.

60.3.3 Que atividades posso realizar nas sessões?

- Criar um ambiente de trabalho em que o mentorando se sinta confortável;
- Dar exemplos concretos que facilitem a aprendizagem;
- Apresentar recursos de apoio ao estudo;
- Apoiar o mentorando na resolução das atividades para que se torne cada vez mais autónomo.

- 61 O mentor pode não conseguir resolver todos os problemas / dificuldades, pelo que deve pedir ajuda a um professor / membro da equipa, sempre que necessário.
- 62 Deve haver um registo das sessões, um diário da mentoria, onde devem ser inscritos os registos da sessão bem como os problemas encontrados.
- 63 O mentor pode pedir para deixar de acompanhar o mentorando, se achar que não o consegue ajudar.
- 64 As sessões decorrem em ambiente presencial, misto ou não presencial. Estas sessões devem ser organizadas entre mentor e mentorando e respetivos Diretores de Turma sob a orientação da Direção.

65 **Criação do kit do mentor** - conjunto de documentos em suporte digital ou físico que inclui: apresentação breve do mentorando e das áreas em que necessita de apoio; os objetivos da mentoria (simples e exequíveis), definidos em conjunto [mentor, mentorando e Diretor de Turma ou outro professor da equipa]; cronograma das sessões; diário da mentoria, espécie de sumário do trabalho realizado em cada sessão, a avaliação bem como a ficha de inscrição. [Anexo VIII e IX]

65.1 Estes documentos são disponibilizados em **formato papel e digital** para assegurar a facilidade de utilização, atualização e consulta, por parte da equipa e do Diretor de Turma dos alunos envolvidos.

66 **Criação dos pares (mentor/mentorando)**

66.1 **Critérios para formação de pares:**

66.1.1 Pedagógico, isto é, o perfil do mentor deve adequar-se às necessidades do mentorando;

66.1.2 Compatibilidade de personalidades e interesses comuns;

66.1.3 Disponibilidade de horários de um e de outro, de forma assegurar-se a regularidade e continuidade das sessões.

67 **Coordenação, monitorização e avaliação**

67.1 A equipa responsável pelo programa de mentorias, Direção e Diretores de Turma, acompanha, a par e passo, os alunos mentores, devendo ajudá-los a:

67.1.1 Planificar as sessões iniciais para se assegurar de que o aluno se sente preparado para o trabalho a realizar, quer a nível emocional quer nas atividades a dinamizar com o mentorando;

67.1.2 Avaliar o trabalho realizado, introduzindo ajustes nas propostas de trabalho sugeridas pelo mentor, se necessário;

67.1.3 Pelo menos uma vez por período, a equipa responsável pelo programa dinamiza uma **sessão de acompanhamento**, em que os alunos mentores apresentam: conquistas, dificuldades, problemas/obstáculos;

67.2 A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do programa de mentoria é efetuado pela equipa EMAEI e pelo Conselho Pedagógico, devendo, para esse efeito, recolher evidências do trabalho realizado.

67.3 É competência de cada Diretor de Turma em articulação com a Direção:

- 67.3.1 Fazer a divulgação do programa junto da comunidade escolar;
- 67.3.2 Recolher as inscrições dos alunos voluntários;
- 67.3.3 Efetuar a seleção dos mentores;
- 67.3.4 Promover a formação dos mentores;
- 67.3.5 Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
- 67.3.6 Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- 67.3.7 Articular com o professor tutor, quando aplicável, informando-o das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
- 67.3.8 Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos mentorandos;
- 67.3.9 Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa;
- 67.3.10 Promover a reflexão, entre mentor e mentorando, sobre os procedimentos adotados e experiências partilhadas, e promover a sua divulgação, se conveniente, junto dos restantes alunos;
- 67.3.11 Registrar em sede de Conselho de Turma trimestral os aspetos relevantes do processo de implementação do programa de Mentoria de cada turma;
- 67.3.12 Elaborar um relatório anual relativo à implementação e avaliação do programa de Mentoria.

TUTORIA

- 68 A tutoria integra como ação estratégica de Promoção do Sucesso Escola da EPIDH a medida do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário “Tu contas”, cujo plano se anexa a este documento. [Anexo V]
- 69 O apoio tutorial específico visa, através de um acompanhamento próximo do aluno, promover a utilização de processos de autorregulação face às aprendizagens escolares, procurando melhorar o seu desempenho e competências pessoais, ou seja, fomentar o controlo de comportamentos, de forma intencional e consciente, no decorrer de situações de aprendizagem.
- 70 As tutorias na EPIDH são organizadas pelas Direção em estreita colaboração com e Equipa EMAEI e os Diretores de Turma.
- 71 O apoio tutorial específico, na EPIDH, é dirigido:
- 71.1 Aos alunos que registem um elevado número de módulos em atraso, podendo tomar-se como referência os critérios de acesso à FCT no 2º ano do ensino profissional, isto é, dirigidos a todos os alunos cujo número de módulos em atraso impossibilite a FCT;
- 71.2 Aos alunos com RTP, com fragilidades a nível pessoal, social ou académico, sendo inscrita neste a sua implementação;
- 71.3 Aos alunos que, não obstante o bom desempenho a nível de aproveitamento, revelem comportamentos desviantes que possam vir a comprometer a realização de atividades futuras.
- 72 O apoio tutorial específico deve ser articulado com o programa de mentoria, sempre que ambos coexistam para o mesmo aluno.
- 73 O acompanhamento dos alunos realizado pelo professor tutor deverá ser desenvolvido em estreita ligação com o respetivo Conselho de Turma.
- 74 Os objetivos e atividades expostos nos pontos 58 e 57 deste documento devem ser consideradas também para este programa de tutoria.
- 75 Ao professor tutor compete:
- 75.1 Reunir, nas horas atribuídas, com os alunos que acompanha;
- 75.2 Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;
- 75.3 Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;
- 75.4 Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- 75.5 Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- 75.6 Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;

- 75.7 Envolver a família no processo educativo do aluno;
- 75.8 Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos e Registo no PAT [Anexo VII].
- 75.9 Criar, em conjunto com os tutorandos, um portefólio, físico ou digital, que permita aos alunos agregarem e organizarem o seu percurso de aprendizagem, permitindo ao tutor perceber mais claramente as dificuldades do aluno e, em conjunto com este, delinear um plano de estudo e acompanhamento mais personalizado e otimizado.**
- 75.10 É também importante que o tutorando dê um *feedback* regular ao tutor, podendo fazê-lo no próprio portefólio, de forma a que este possa perceber se as estratégias utilizadas são as que melhor funcionam com aquele aluno e melhor rentabilizar o tempo da tutoria.
- 75.11 No diário da tutoria [anexo VII], devem constar os conteúdos trabalhados, avaliação realizada e projeção de trabalho futuro.
- 76 Medidas gerais a considerar:
- 76.1 Articulação entre os professores tutores para elaboração de materiais de registo comuns, discussão de estratégias e preparação de atividades;
- 76.2 Apoio e reconhecimento da medida de apoio tutorial pelos docentes dos conselhos de turma;
- 76.3 Criação de um procedimento que viabilize o atendimento individualizado, no âmbito das horas distribuídas;
- 76.4 Existência de um mecanismo de *feedback* contínuo pelo conselho de turma / ou Diretor de Turma, em relação ao trabalho desenvolvido, nomeadamente nas alterações observadas em termos académicos e comportamentais.
- 76.5 Criação de momentos para articulação entre os professores e os professores tutores.
- 77 Monitorização e Avaliação
- 77.1 A avaliação dos alunos realiza-se em Conselho de Turma trimestralmente, mediante informação/avaliação prévia do professor | tutor.
- 77.2 A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito das tutorias previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D / 2020 são efetuadas em sede de reunião de equipa EMAEI e pelo Conselho Pedagógico, posteriormente, devendo, para esse efeito, cada professor tutor proceder à entrega de um relatório anual sobre as atividades desenvolvidas.

EMAEI - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Inclusão

- 78 A EMAEI rege a sua intervenção pelo disposto no ponto 8 do artigo 12.º do Decreto-lei 54/2018, de 6 de julho.
- 79 A EMAEI, em estreita articulação com a Direção, tem um papel central na elaboração e aplicação do Plano de Atuação para a recuperação / consolidação das aprendizagens, fazendo, em articulação com os professores, o acompanhamento, nomeadamente das crianças e jovens em situação de maior vulnerabilidade.
- 80 Sendo a EMAEI uma estrutura que monitoriza todo o tipo de respostas às necessidades de apoio às aprendizagens, muito para lá das atividades relacionadas com a prestação de apoios especializados ou projetos específicos no âmbito do Centro de Apoio à Aprendizagem, importa priorizar:
- 80.1 Monitorização do Apoio Tutorial Específico e Tutorias com caráter preventivo;
 - 80.2 Apoio no âmbito do Português Língua Não Materna;
 - 80.3 Gestão das medidas de apoio educativo nos diferentes ciclos e níveis de ensino;
 - 80.4 Apoio às ações estratégicas de ensino, de acordo com o planeamento curricular definido ao nível do grupo de recrutamento, com especial incidência na articulação interdisciplinar;
 - 80.5 Análise de situações de necessidade de apoio social específico e acompanhamento aos agregados familiares em maior situação de fragilidade e / ou risco;
 - 80.6 Coordenação das estratégias de E@D, particularmente junto dos agregados em desvantagem, garantido a alimentação e o acesso a bens essenciais, prevenindo situações de risco e, sempre que não for possível, operacionalizar uma resposta “digital”, garantir o envio e receção de materiais de trabalho e desenvolvimento de aprendizagens.
- 81 A EMAEI contribuirá para que o trabalho escolar proporcione aos alunos os meios e as condições necessárias à sua segurança, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral.

GABINETE DO EMPREENDEDOR | GE

- 82 O Gabinete do Empreendedor, com enfoque nos domínios do Empreendedorismo e do Mundo do Trabalho, desenvolve a sua atividade de forma interdisciplinar apoiando-se no projeto interdisciplinar «Constrói o teu futuro com a EPIDH» e compreende os seguintes objetivos:
- 82.1 Definir o conceito de empreendedorismo;
 - 82.2 Identificar as vantagens e os riscos de ser empreendedor;
 - 82.3 Identificar o perfil do empreendedor;
 - 82.4 Reconhecer a ideia de negócio;
 - 82.5 Definir as fases de um projeto;

- 82.6 Identificar e descrever as diversas oportunidades de inserção no mercado e respetivos apoios, em particular as Medidas Ativas de Emprego;
- 82.7 Aplicar as principais estratégias de procura de emprego;
- 82.8 Aplicar as regras de elaboração de um curriculum vitae;
- 82.9 Identificar e selecionar anúncios de emprego;
- 82.10 Reconhecer a importância das candidaturas espontâneas;
- 82.11 Identificar e adequar os comportamentos e atitudes numa entrevista de emprego.

GABINETE DE INTEGRAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL | GIEP

- 83 O gabinete de integração escolar e profissional, é uma estrutura de acompanhamento, cujos objetivos integram:
- 83.1 a integração escolar, orientação para o estudo;
 - 83.2 orientação profissional;
 - 83.3 diminuição do absentismo;
 - 83.4 promoção do bem-estar pessoal, social e profissional.

AVALIAÇÃO

A avaliação das ações decorrentes do presente plano ocorre, ao longo do ano e no seu final, de diversas formas:

- a. Reuniões Gerais de Professores;
- b. Com aplicação de Inquéritos;
- c. Observação direta como avaliação intermédia;
- d. Apresentação de relatórios de cada atividade;
- e. Relatório síntese final, via reformulação de novo Plano de Ação.

Nota final

Todas as omissões e orientações específicas não assinaladas no presente documento, observada a legislação em vigor, serão determinadas e comunicadas aos intervenientes pela Direção da Escola.

ANEXOS

Anexo I – Trabalho Autónomo

Anexo II – Planificação E@D

Anexo III - Registo de avaliação quinzenal E@D

Anexo IV – PNPSE – Plano de Desenvolvimento Social e Comunitário – “Aprender pela arte da gastronomia - do passado e do presente para o futuro”

Anexo V – PNPSE – Plano de Desenvolvimento Social e Comunitário – “Programa de Tutorias: TU CONTAS!”

Anexo VI – PNPSE – Plano de Desenvolvimento Social e Comunitário – “Competências digitais ao serviço das aprendizagens”

Anexo VII – PAT – Plano de Ação Tutorial

Anexo VIII – Ficha de Inscrição Mentoria

Anexo IX – Diário da Mentoria.

Anexo X – Registo e monitorização do Plano de Ação

Anexo I – Trabalho Autónomo

TRABALHO AUTÓNOMO – 2021|2022 - Planificação

DESIGNAÇÃO DO PROJETO			
ANO TURMA DISCIPLINA MÓDULO UFCD			
INÍCIO FIM NºTEMP. LETIVOS			
APRENDIZAGENS ESSENCIAIS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS	XXXXX		
COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS [PA PP]*	XXXXX		
FERRAMENTAS DIGITAIS E RECURSOS	XXXXX		
TAREFA 1 [DESCRIÇÃO + RECURSOS DE APRENDIZAGEM] TEMPO PREVISÍVEL DE REALIZAÇÃO	XXXXX		
TAREFA 2 [DESCRIÇÃO + RECURSOS DE APRENDIZAGEM] TEMPO PREVISÍVEL DE REALIZAÇÃO	XXXXX		
TAREFA 3 [DESCRIÇÃO + RECURSOS DE APRENDIZAGEM] TEMPO PREVISÍVEL DE REALIZAÇÃO	XXXX		
(...)			
PRODUTO A APRESENTAR FINAL E/OU INTERMÉDIO [EVIDÊNCIAS]	XXXXX		
MOMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E FEEDBACK/FEEDFORWARD	XXXXX		
MOMENTOS CRITÉRIOS DE AUTO E HETEROAVALIAÇÃO PERCENTAGEM PARA AVALIAÇÃO FINAL DO MÓDULO	XXXXX		

*Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Perfil Profissional de Hotelaria e Restauração

EPIDH, ___ / ___ / 2020

O Professor: _____

Anexo II – Planificação E@D

Disciplina _____ UFCD/Módulo/Unidade _____ Professor/a _____ Ano/Turma _____					
<i>Planificação de Atividades</i>					
Aula n.º 1 Dia: _/_/___	Aula n.º 2 Dia: _/_/___	Aula n.º 3 Dia: _/_/___	Aula n.º 4 Dia: _/_/___	Aula n.º 5/6 Dia: _/_/___	Aula n.º 7/8 Dia: _/_/___
Aprendizagens a realizar:					
Recursos e ferramentas <u>Email TEAMS</u> <u>Website</u> : exploração dos links enviados pelo professor. <u>Manual</u> : através do recurso ao manual, os alunos deverão situar-se na época histórica/estilo artístico. <u>Fichas de trabalho</u> (informativo/formativa) <u>Matriz de trabalho orientado</u>	Recursos e ferramentas	Recursos e ferramentas	Recursos e ferramentas	Recursos e ferramentas	Recursos e ferramentas
Tarefas Ações: Ler o email enviado pelo professor; Visitar os museus propostos; Selecionar um dos museus e a respetiva sala.	Tarefas:	Tarefas:	Tarefas:	Tarefas:	Tarefas:
Observações :					

Anexo III - Registo de avaliação quinzenal E@D

Ano letivo 2020/2021

Registo da Atividade dos Alunos/Turma – E@D

Período de vigência do plano de a de

IDENTIFICAÇÃO

Técnico de Restauração	(Variante)
Ano/Turma	(ex.3.ºTRRBA)
Disciplina/Módulo	xxxxxx

DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	Nº HORAS PREVISTAS
-------------------------------	--------------------

APRENDIZAGENS/ CONTEÚDOS

RESULTADOS OBTIDOS

Nº	NOME DO ALUNO	CONCLUIU A TOTALIDADE DA TAREFA ¹	REALIZOU PARCIALMENTE A TAREFA ¹	NÃO REALIZOU A TAREFA ¹	ARQUIVO DE EVIDÊNCIA	AVALIAÇÃO ²
					ex.teams	

¹ Assinale com um (X)

² Avaliação qualitativa ou quantitativa

Observações:

O/A professor/a,
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (nome)

Anexo IV – PNPSE – Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário – “Aprender pela arte da gastronomia - do passado e do presente para o futuro”

1. Designação da medida	Aprender pela arte da gastronomia - do passado e do presente para o futuro.
2. Abrangência	3º Ciclo do Ensino Básico, Cursos de educação e Formação, e Ensino Profissional de nível Secundário
3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação	<p>Fragilidade: Dificuldade de alguns alunos em se envolverem com gosto nas atividades formais de ensino e aprendizagem por não encontrarem sentido nas aprendizagens curriculares.</p> <p>Dificuldade no aprofundamento de competências ligadas à criatividade, resiliência, relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e desenvolvimento de espírito crítico.</p> <p>Fontes: Atas, relatórios de atividades e relatórios de ocorrências.</p>
4. Objetivos a atingir	<p>Promover a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem.</p> <p>Valorizar a interdisciplinaridade e a interculturalidade.</p> <p>Promover a autoestima, a cooperação e a socialização.</p> <p>Desenvolver a capacidade de concentração.</p> <p>Estimular a capacidade de trabalho e o espírito de superação.</p> <p>Promover o gosto pela escola e pelas atividades escolares, integrando nas aprendizagens essenciais do currículo os saberes e sabores do passado e do presente, na projeção do futuro individual e coletivo.</p> <p>Valorizar o património cultural e histórico da gastronomia regional e nacional.</p>
5.a) Metas de melhoria tendencial de sucesso educativo	Melhorar progressivamente os indicadores de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno.
5.b) Metas de melhoria de resultados sociais	Melhoria significativa dos resultados sociais (nomeadamente aproximação à assiduidade plena e à inexistência de ocorrências disciplinares)
6. Atividades a desenvolver a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso	Desenvolvimento de atividades relacionadas com a gastronomia nas vertentes de recolha de informação e confeção e apresentação no serviço de restaurante. Aprofundam-se as atividades já em curso na Escola relacionadas com os projetos “Tema Unificador”, “Ementas”, “Regiões”, “Rota dos Descobrimentos”, “Horta pedagógica”, “Eco-Escolas” “Empreendedorismo” “Saúde”, “Segurança”, “Defesa e Paz”, integrantes dos domínios da Educação para a Cidadania.
6. Atividades a desenvolver b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver	<p>As atividades a desenvolver foram selecionadas tendo em consideração uma abordagem transdisciplinar/interdisciplinar e serão alvo de articulação e monitorização dos Conselhos de Turma, por forma a desenvolver intencionalmente as várias áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, do Perfil Profissional de Técnico de Restauração, das Aprendizagens Essenciais e dos domínios de Educação para a Cidadania.</p> <p>Tema Unificador</p> <p>Projeto desenvolvido pelos alunos de cada turma ao longo de dois anos do curso nos cursos de educação e formação e dos três anos do curso no ensino profissional, com uma abordagem de um tema transversal, sustentado por conteúdos específicos das diversas componentes de formação – sociocultural, científica e técnica ou tecnológica -, e pelos conteúdos da educação para a cidadania,</p>

conducentes a uma inclusão efetiva e ao desenvolvimento das competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e no Perfil Profissional. Este é selecionado e definido pelos alunos com a orientação dos professores e a anuência da Direção da Escola. O desenvolvimento do processo e a elaboração e apresentação do produto são da responsabilidade dos intervenientes, sendo este apresentado no final do último ano do curso.

Ementas

Este projeto é dirigido aos alunos das turmas do 2º ano do ensino profissional, “emparelhadas” em termos de organização de horário semanal [TRCP |TRRB] para a execução do almoço pedagógico e que são responsáveis pela preparação, confeção do Serviço de Cozinha e Pastelaria e Serviço de Restaurante Deve ser apresentada uma ementa que mobilize conhecimentos transdisciplinares, podendo envolver as várias áreas curriculares, com especial enfoque nas disciplinas de Serviço de Cozinha e Pastelaria, Restaurante Bar, Línguas materna e estrangeiras e TIC. O produto deve ser apresentado nos almoços pedagógicos, ao longo do ano.

Regiões

Projeto que assenta nos conteúdos dos módulos de cozinha regional dos cursos de Cozinha e Pastelaria [ensino profissional], Cozinha [educação e formação] do segundo ano dos cursos, e nos conteúdos do Serviço de Restaurante Bar [ensino profissional] afetos às regiões, devendo mobilizar também conhecimentos das restantes áreas do saber, nomeadamente da Economia, da Geografia e das Línguas Materna e Estrangeira, e da Educação para a Cidadania.

Rota dos Descobrimentos

Projeto que decorre da parceria da EPIDH com a Confraria do Infante e Gastronomia das Descobertas e que dá forma aos conteúdos e aprendizagens esperadas dos módulos de cozinhas do mundo, afetos ao terceiro ano do Curso de Cozinha | Pastelaria. Projeto que prevê o desenvolvimento das aprendizagens essenciais dos módulos da disciplina técnica, o aprofundamento dos saberes relativos à temática ‘Descobrimentos Portugueses’ e interculturalidade da educação para a Cidadania e a construção de produtos, que concorram para a estruturação e unificação do conhecimento multidisciplinar dos alunos. A apresentação dos produtos ocorre no decurso do ano letivo.

Eco Escolas

Programa coordenado a nível internacional, nacional, regional e de escola e pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade. Esta coordenação multinível permite a confluência para objetivos, metodologias e critérios comuns que respeitam a especificidade de cada escola relativamente aos seus alunos e características do meio envolvente.

A EPIDH integra este programa na sua ação, tendo Conselho constituído para o efeito, que tem como missão assegurar a adoção da Auditoria Ambiental, do Plano de Ação, da Monitorização e Avaliação, do Trabalho Curricular, da Informação e do Envolvimento da Escola e da Comunidade Local e do Eco-código, bem como contribuir para a promoção do exercício de uma cidadania mais consciente e mais participativa em torno de questões ambientais e garantir a participação ativa dos alunos, pautada sempre pela diversidade de opiniões.

	<p>Horta Pedagógica</p> <p>Em articulação com o projeto Eco Escolas, a Horta Pedagógica permite aos alunos um contacto direto com a Natureza, estimulando uma aprendizagem ativa e uma melhor consciência ecológica. Os alunos têm a oportunidade de acompanhar o produto desde a sementeira ou plantação até à mesa.</p>
<p>7. Parcerias e envolvimento comunitário e sua relevância.</p>	<p>A Escola Profissional Infante D. Henrique tem protocolos com varias Confrarias Gastronómicas, escolas, entidades institucionais, e unidades do tecido empresarial da região: Confraria do Infante e Gastronomia das Descoberta, Confraria do Peixe e Camarão de Espinho, Escola Profissional Agrícola do Marco de Canaveses, Hotelaria e Restauração – Porto e Trajetórias e Melodias Lda, Ramirez, Câmara Municipal de Velas – Açores, Escola Profissional da Ilha de São Jorge, Palácio Batalha Hotel, Yeatman, Baixaporto, Magalhães e Bastos, Bombarda restauração Lda. Estas parcerias terão continuidade e serão aprofundadas no presente ano letivo por forma a desenvolver as atividades da presente medida.</p>
<p>8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida</p>	<p>Efetuar registos, monitorizar e proceder a comparações de evolução periodicamente, nomeadamente de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Taxas de sucesso escolar; Taxas de qualidade de sucesso escolar; Registos de assiduidade; Registos de ocorrências
<p>9. Responsável pela medida</p>	<p>Olga Sá – Diretora da Escola</p>
<p>10. Técnico a contratar</p>	<p>Técnico de Hotelaria e Restauração</p>

Anexo V – PNPSE – Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário – “Programa de Tutorias: TU CONTAS!”

1. Designação da medida

Programa de Tutorias: TU CONTAS!

2. Abrangência	3º Ciclo do Ensino Básico, Cursos de educação e Formação, e Ensino Profissional de nível Secundário
3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação	Fragilidade: Absentismo, desistências e mudança de percurso formativo Fonte: Estatísticas escolares
4. Objetivos a atingir	Reduzir o número de desistências no primeiro ano ensino profissional. Reduzir o absentismo do 1º ano do Curso de Educação e Formação. Contribuir para que os alunos sinalizados e devidamente acompanhados pela EMAEI obtenham sucesso escolar. Realizar planos de tutoria ajustados ao perfil dos alunos.
5.a) Metas de melhoria tendencial de sucesso educativo	Melhorar progressivamente os indicadores de sucesso e de qualidade de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno.
5.b) Metas de melhoria de resultados sociais	Melhoria significativa dos resultados sociais (nomeadamente aproximação à assiduidade plena e à inexistência de ocorrências disciplinares)
6. Atividades a desenvolver a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso	Planos de tutoria desenhados, numa lógica de compromisso para a superação das dificuldades de realização das aprendizagens previstas, em articulação com a EMAEI, visando: - Aprofundamento da relação dos alunos com a comunidade escolar nos domínios culturais, sociais e institucionais. - Desenvolvimento do sentimento de pertença à turma e à escola. - Desenvolvimento de aprendizagem colaborativa. - Aumento do sentido crítico e criativo. - Na realização das aprendizagens essenciais no âmbito das áreas de competência do Perfil Profissional e Perfil do aluno à Saída da escolaridade Obrigatória.
6. Atividades a desenvolver b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver	-Atividades de apoio educativo centradas no aprender com autonomia, nos conteúdos das disciplinas e nas áreas de desenvolvimento de competências comportamentais. -Realização de reuniões regulares com os Encarregados de Educação. -Formação de tutores e de docentes. -Articulação dos planos com atividades/ projetos e programas da comunidade educativa e local. -Integração e acompanhamentos dos alunos nos projetos em desenvolvimento na escola.
7. Parcerias e envolvimento comunitário e sua relevância.	Universidade Católica Portuguesa Verificar possibilidade com articulação de medidas de combate ao insucesso escolar da autarquia.
8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida	Efetuar registos, monitorizar e proceder a comparações de evolução periodicamente, nomeadamente de: - Taxas de sucesso escolar - Taxas de qualidade de sucesso escolar - Registos de assiduidade - Registos de ocorrências - N.º de horas por aluno em sessões de tutoria com o professor Tutor
9. Responsável pela medida	Olga Sá – Diretora da Escola
10. Técnico a contratar	Professor Tutor

Anexo VI – PNPSE – Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário –
“Competências digitais ao serviço das aprendizagens”

1. Designação da medida **Competências digitais ao serviço das aprendizagens**

2. Abrangência	3º Ciclo do Ensino Básico, Cursos de educação e Formação, e Ensino Profissional de nível Secundário
3. Fragilidade a superar e respetivas fontes doc. e estatísticas escolares de identificação	Necessária transição para ambientes digitais como recurso de aprendizagem. Fontes: Projeto Educativo, Inquéritos de satisfação e Plano de Melhoria
4. Objetivos a atingir	Criação de dinâmicas tecnológicas em diferentes áreas curriculares para potenciar o efeito disseminador. Desenvolver uma relação pedagógica eficaz professor/aluno e aluno/professor, através de plataformas digitais. Desenvolver competências digitais nos alunos, preparando-os o ensino à distância e para o empreendedorismo de forma segura e eficiente. Desenvolver ações relativas ao uso dos meios digitais e pesquisa em segurança. Implementar procedimentos de identificação de <i>sites</i> fidedignos.
5.a) Metas de melhoria tendencial de sucesso educativo	Melhoria progressiva dos indicadores de sucesso e de qualidade de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno. Envolver todos os alunos na apresentação de trabalhos/projetos de âmbito científico com recurso às TIC.
5.b) Metas de melhoria de resultados sociais	Melhoria significativa dos resultados sociais, nomeadamente: - aproximação da assiduidade plena; - inexistência de ocorrências disciplinares.
6. Atividades a desenvolver a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso	Articulação desta medida com as atividades previstas no âmbito do PTE e com os projetos da Escola ao nível da pesquisa, tratamento e apresentação da informação, bem como da comunicação, de forma eficiente e segura. Tema Unificador Projeto desenvolvido pelos alunos de cada turma ao longo de dos dois anos do curso nos cursos de educação e formação e dos três anos do curso no ensino profissional, com uma abordagem de um tema transversal, sustentado por conteúdos específicos das diversas componentes de formação – sociocultural, científica e técnica ou tecnológica -, e pelos conteúdos da educação para a cidadania, conducentes a uma inclusão efetiva e ao desenvolvimento das competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e no Perfil Profissional. Este é selecionado e definido pelos alunos com a orientação dos professores e a anuência da Direção da Escola. O desenvolvimento do processo e a elaboração e apresentação do produto são da responsabilidade dos intervenientes, sendo este apresentado no final do último ano do curso. Ementas Este projeto é dirigido aos alunos das turmas do 2º ano do ensino profissional, “emparelhadas” em termos de organização de horário semanal [TRCP TRRB] para a execução do almoço pedagógico e que são responsáveis pela preparação, confeção do Serviço de Cozinha e Pastelaria e Serviço de Restaurante Deve ser apresentada uma ementa que mobilize conhecimentos transdisciplinares, podendo envolver as várias áreas curriculares, com especial enfoque nas disciplinas de Serviço de Cozinha e Pastelaria, Restaurante Bar, Línguas materna e estrangeiras e TIC. O produto deve ser apresentado nos almoços pedagógicos, ao longo do ano.

	<p>Rota dos Descobrimentos Projeto que decorre da parceria da EPIDH com a Confraria do Infante e gastronomia das Descobertas e que dá forma aos conteúdos e aprendizagens esperadas dos módulos de cozinhas do mundo, afetos ao terceiro ano do Curso de Cozinha Pastelaria. Projeto que prevê o desenvolvimento das aprendizagens essenciais dos módulos da disciplina técnica, o aprofundamento dos saberes relativos à temática ‘Descobrimientos Portugueses’ e interculturalidade da educação para a Cidadania e a construção de produtos, que concorram para a estruturação e unificação do conhecimento multidisciplinar dos alunos. A apresentação dos produtos ocorre no decurso do ano letivo.</p> <p>Empreendedorismo Dirigido aos alunos do 3ºano do ensino profissional e 2º ano do CEF, “O Empreendedorismo é um novo olhar sobre o mundo, alicerçado no conhecimento e na inovação, a partir do envolvimento de pessoas e de processos que, em conjunto, promovem a construção de ideias, a avaliação de oportunidades, a mobilização de recursos, a assunção de riscos e a concretização de iniciativas diferenciadas e de sucesso. É fundamental que a escola proporcione em todos os níveis e ciclos de ensino uma cultura favorável à aquisição de conhecimentos e ao desenvolvimento de atitudes, capacidades e valores promotores do espírito empreendedor, nomeadamente, criatividade, inovação, organização, planeamento, responsabilidade, liderança, trabalho em grupo, visão de futuro, assunção de riscos, resiliência e curiosidade científica, entre outros.”</p>
<p>6. Atividades a desenvolver b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Adoção e utilização massiva das ferramentas Google Apps for Schools, Teams entre outros, para comunicação interna e partilha de documentos (professor-professor e professor-aluno/EE); - Portefólio de boas práticas da relação pedagógica digital: hotpotatoes, <i>powerpoints</i>, vídeos, blogues, produtos finais de concursos e projetos...; - Desenvolvimento de projetos no âmbito das TIC, na área de multimédia. - Comunicação via meios digitais: especificidades e formas de atuar perante a opinião negativa. - Participação em concursos ou projetos multidisciplinares rentabilizando as TIC, em articulação interdisciplinar com os projetos desenvolvidos na escola. - Implementação de metodologias pedagógicas em sala de aula baseadas na resolução de problemas, através da experimentação, da investigação e da descoberta - Desenvolvimento de trabalho multidisciplinar, estimulando a criatividade, o espírito crítico, a autonomia, o raciocínio lógico e o trabalho colaborativo.
<p>7. Parcerias e envolvimento comunitário e sua relevância.</p>	<p>A Escola Profissional Infante D. Henrique tem protocolos estabelecidos com a Universidade Católica Portuguesa, Escola Profissional Agrícola do Marco de Canaveses, Hotelaria e Restauração – Porto e Trajetórias e Melodias Lda, Ramirez, Câmara Municipal de Velas – Açores, Escola Profissional da Ilha de São Jorge, Palácio Batalha Hotel, Yeatman, Baixaporto, Magalhães e Bastos, Bombarda Restauração Lda,...</p>
<p>8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida</p>	<p>Efetuar registos, monitorizar e proceder a comparações de evolução periodicamente, nomeadamente de:</p> <p>Taxas de sucesso escolar; Taxas de qualidade de sucesso escolar; Registos de assiduidade / ocorrências.</p>
<p>9. Resp. pela medida</p>	<p>Olga Sá, Diretora da Escola</p>
<p>10. Técnico a contratar.</p>	<p>Técnico de informática</p>

Anexo VII – PAT – Plano de Ação Tutorial

Ano letivo 2021/2022

PLANO DE AÇÃO TUTORIAL INDIVIDUAL

Aluno: _____ Data Nasc: __ / __ / __

Turma _____ Nº _____ Diretor de Turma _____

Enc. de Educação _____ Parentesco _____

Contactos: Telefone _____ Mail _____

HISTÓRIA ESCOLAR

	Port	Ing.	A.I.	TIC	Mat.	Psic.	Econ	GR	TA	TE
MA										

MA – Módulos em atraso

SITUAÇÃO SOCIO FAMILIAR

Aspetos gerais de caracterização do contexto familiar (local de residência, agregado familiar, hábitos familiares, deslocação para a escola,)

CARACTERIZAÇÃO DO ALUNO

1- Pontos fortes/áreas de interesse

Identificar os aspetos em que aluno tem mais competências – em termos académicos, sociais, competências específicas.

Identificar o que ao aluno gosta de fazer.

Capacidade de formular objetivos e de se auto regular.

2- Identificação das barreiras ao sucesso

Identificar dificuldades associadas a hábitos de vida – alimentação irregular, sono, etc

Identificar lacunas em competências de organização e em hábitos de estudo.

Perceber fatores ligados à capacidade de manutenção da atenção e às dificuldades de autorregulação.

Perceber lacunas ao nível do vocabulário, do conhecimento geral e nas competências de leitura e de interpretação que prejudicam o sucesso

Perceber quais as suas perceções sobre a escola e as suas capacidades que podem estar a condicionar a sua motivação para a escola e a formulação de objetivos pessoais.

AÇÕES A DESENVOLVER

a. Competências a Desenvolver

Autoavaliação | Autorregulação | Organização e transformação | Definição de objetivos e planeamento | Busca de informação | Registo e monitorização | Estruturação do ambiente | Autoconsequência | Ensaio e memorização | Procura de suporte social | Revisões | Monitorização e apoio à vida escolar | Promoção de competências de estudo | Apoio na integração escolar | Outras (inscrever) _____

b. Objetivos

[Tentar operacionalizar objetivos concretos a atingir nas horas de acompanhamento ao aluno]

c. Operacionalização/ Estratégia

[Referir o modo de concretizar este apoio (periodicidade necessária; horas extra de compensação de módulos)]

FORMAS DE ARTICULAÇÃO COM FAMÍLIA

[Ponderar a ação que o professor tutor vai ter com a família, se necessário e devidamente articulada com o Diretor de Turma]

INTERVENIENTES

Face à caracterização do aluno, consideram-se os objetivos propostos importantes para a promoção do seu sucesso, pelo que nos comprometemos a tudo fazer para concretizar este plano.

Data ____ / ____ / ____

O professor tutor _____

Diretor de Turma _____

Encarregado de educação _____

Aluno: _____

DIÁRIO DA TUTORIA

Nº SESSÃO DATA	AÇÕES DESENVOLVIDAS APRENDIZAGENS REALIZADAS
	PLANIFICAÇÃO DA SESSÃO SEGUINTE E/OU DAS AÇÕES A REALIZAR ATÉ À SESSÃO SEGUINTE
ASSINATURA ALUNO	
ASSINATURA PROF. TUTOR	

Nº SESSÃO DATA	AÇÕES DESENVOLVIDAS APRENDIZAGENS REALIZADAS
	PLANIFICAÇÃO DA SESSÃO SEGUINTE E/OU DAS AÇÕES A REALIZAR ATÉ À SESSÃO SEGUINTE
ASSINATURA ALUNO	
ASSINATURA PROF. TUTOR	

Nº SESSÃO DATA	AÇÕES DESENVOLVIDAS APRENDIZAGENS REALIZADAS
	PLANIFICAÇÃO DA SESSÃO SEGUINTE E/OU DAS AÇÕES A REALIZAR ATÉ À SESSÃO SEGUINTE
ASSINATURA ALUNO	
ASSINATURA PROF. TUTOR	

Anexo VIII – Ficha de Inscrição Mentoria

Ano letivo 2021/2022

PROGRAMA MENTORIA | FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATURA ESPONTÂNEA

PROPOSTA DO DT, JÁ ACEITE PELO ALUNO

(assinalar com X)

DADOS PESSOAIS DO ALUNO CANDIDATO A MENTOR

NOME	
ANO TURMA	

ÁREAS EM QUE GOSTARIA DE SER MENTOR	Contribuir para a melhoria de hábitos de estudo	
	Apoiar no estudo das disciplinas:	

	Facilitar a integração escolar motivar	
	Auxiliar na implementação e uso de tecnologias	
	Outra _____	

(assinalar com X)

INDICA A DISPONIBILIDADE	
---------------------------------	--

MOTIVAÇÃO	_____

[diz-nos porque achas que tens o perfil adequado para ser mentor]

Data: _____

Assinatura do aluno

Assinatura do Enc. de Educação

Anexo IX – Diário da Mentoria.

Ano letivo 2021/2022

DIÁRIO DA MENTORIA

Nº SESSÃO DATA	OBJETIVOS DA SESSÃO RECURSOS UTILIZADOS
	PLANIFICAÇÃO DA SESSÃO SEGUINTE E/OU DAS AÇÕES A REALIZAR ATÉ À SESSÃO SEGUINTE
	OBSERVAÇÕES DIFICULDADES DETETADAS
AVALIAÇÃO REALIZADA PELO MENTORANDO	
AVALIAÇÃO REALIZADA PELO MENTOR	
ASSINATURA MENTORANDO	
ASSINATURA MENTOR	

Nº SESSÃO DATA	OBJETIVOS DA SESSÃO RECURSOS UTILIZADOS
	PLANIFICAÇÃO DA SESSÃO SEGUINTE E/OU DAS AÇÕES A REALIZAR ATÉ À SESSÃO SEGUINTE
	OBSERVAÇÕES DIFICULDADES DETETADAS
AVALIAÇÃO REALIZADA PELO MENTORANDO	
AVALIAÇÃO REALIZADA PELO MENTOR	
ASSINATURA MENTORANDO	
ASSINATURA MENTOR	

Anexo X – Registo e Monitorização das Ações do Plano

ÁREA DE MELHORIA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO A DESENVOLVER	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)	REALIZADA (S) NÃO REALIZADA (N)	AVALIAÇÃO	EVIDÊNCIA
[AM1]	[A1]						
	[A2]						
[AM2]	[A3]						
	[A4]						
	[A5]						
	[A6]						
	[A7]						
	[A8]						